



PORTARIA MUNICIPAL nº 170/2023

**“DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER
ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE PRODUÇÃO
PRIMARIA (FICHA CADASTRAL E TALÕES DE
PRODUTOR)”**

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II

NOMEIA:

ANTÔNIO CÉZAR STRINGHINI, servidor municipal com cargo de provimento efetivo como Técnico Agrícola e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- Setor de Produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HUMAITÁ**, aos dezoito dias do mês de abril de 2023.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ESTELA PENZ
Secretária Municipal de Administração